

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.741.348/0001-39

Av. Brasil, 967, Centro, Grandes Rios/PR, CEP 86845000 – Fone (43) 3474-1222

## PORTARIA Nº 108/2026

SÚMULA: “Dispõe sobre  
Concessão de Férias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e

### RESOLVE

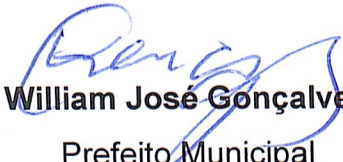
Art. 1º - **CONCEDER**, férias previstas em lei aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, com seus respectivos cargos, período aquisitivo, abono pecuniário, dias de férias e período de gozo:

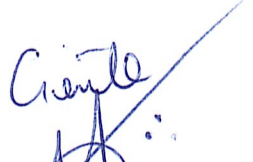
MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	ABONO PECUNIÁRIO	DIAS DE FÉRIAS	PERÍODO DE GOZO
100375	MARIANA LUCIO	CONTROLE INTERNO	01/07/2023 A 30/06/2024	-	05	25/05/2026 A 29/05/2026
700397	EDIVALDO CEZAR DA SILVA	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	02/01/2025 A 01/01/2026	-	05	29/05/2026 A 02/06/2026

Parágrafo Único – O referido (a) servidor (a) durante o período de férias poderá emitir e/ou assinar certidões, declarações, pareceres e/ou relatórios quando requisitados, tendo em vista que não há no quadro de servidores quem possa substituí-lo (a).

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de maio de 2026.

  
**William José Gonçalves**  
Prefeito Municipal

  
**Wilton José Razzaboni**  
Promotor Geral do Município  
OAB/PR Nº 59.691